



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea k) – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, relativa à “**Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 17 de dezembro de 2021

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia